

**Protocolo Integrado nº. 18.337.252-1**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 027/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE IRATI.

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 027/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 376 – mov. 126), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.069.601,13</b>
Valor do Estado	RS	596.821,23
Valor do Município	RS	472.779,90
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>1.065.659,09</b>
Valor do Estado	RS	594.621,79
Valor do Município	RS	471.037,30
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>2.199,44</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>1.742,60</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.065.659,09</b>

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Irati\_18.337.2521.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/09/2023 17:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/09/2023 08:52 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.337.252-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/09/2023 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e48c2159a59376b5aae97cd8ba1610a4**.

Fomento, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 06/09/2023 até 06/03/2024.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 05/09/2023

Assinado em 06/09/2023

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

**Rogério Carboni**  
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

97654/2023

## Secretaria da Educação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROTOCOLO Nº 20.045.226-7

PARTES INTERESSADAS: Associação Canisiana de Educação – ACEDUC, devidamente representada por Expedida Cesário da Silva e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Escola Estadual Pio XII no município de Irati - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 654/2023 – PRC/PGE e a informação nº 1984/2023 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 162.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÓW

DIRETORA GERAL – SEED, por Delegação

De Competência Res. 026/2023 – SEED/GS

DATA: 06/09/2023

97203/2023

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE APUCARANA

PROTOCOLO: SID nº 20.483.082-7

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com intervenção e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ nº 75.771.253/0001-68.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 12/09/2023 e término em 12/09/2028.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covello Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Sebastião Ferreira Martins Junior (Prefeito Municipal de Apucarana)

97450/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.337.252-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV027/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Irati.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 027/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 376 - mov. 126), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.069.601,13
-------------------	-----	--------------

Valor do Estado	R\$	596.821,23
Valor do Município	R\$	472.779,90
Contrato Administrativo	R\$	1065.659,09
Valor do Estado	R\$	594.621,79
Valor do Município	R\$	471.037,30
Supressão Estado	R\$	2.199,44
Supressão Município	R\$	1.742,60
Novo Valor do Convênio	R\$	1.065.659,09

DATA: 06 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.698.885-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV001/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Maringá.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 001/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 1247 - mov. 352), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.592.775,28
Valor do Estado	R\$	5.136.711,81
Valor do Município pecúnia	R\$	456.063,47
Contrato Administrativo	R\$	4.412.707,64
Valor do Estado	R\$	4.052.864,14
Valor do Município	R\$	359.843,50
Supressão Estado	R\$	1.083.847,67
Supressão Município	R\$	96.219,97
Novo Valor do Convênio	R\$	4.412.707,64

DATA: 06 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

97765/2023

## Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
4ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2022  
PROTOCOLO: 20.884.319-2

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA – HRCO.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 24.111.727,20 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 12/09/2023 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Marcello Augusto Machado      Eduardo Gomes  
Diretor Presidente      Diretor Administrativo Interino

89333/2023

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 04-2023 PROTOCOLO: 20.872.808-3

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA – HRCO.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.183.708,80 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 12/09/2023 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar, Curitiba-PR.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Marcello Augusto Machado      Eduardo Gomes  
Diretor Presidente      Diretor Administrativo Interino

89337/2023